



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 179/2021

DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor Isac Resende de Souza para o Departamento de Licitação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ISAC RESENDE DE SOUZA**, para ocupar o **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

Art. 2º. O Servidor citado no artigo anterior fica designado para responder pelo Departamento de Compras, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

